instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Alvaiázere

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 2/2019

Assunto: Delegação de Competências

Data: 05 de novembro de 2019 Nº de Páginas:

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu nome Maria Manuel Botelho Martins da Silva, conservadora, em substituição legal da Conservatória de Alvaiázere e, em acumulação de funções na **Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Ansião**, por substituição do Senhor Conservador Dr. António Agostinho Fernandes de Sá, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no a seguir indicado oficial de registo competência para a prática do seguinte ato:

Jorge Manuel Batista Graça, a celebração do casamento entre Pedro Daniel Matos Matos Mendes e Ana Lúcia Faustino Rodrigues, a realizar no dia 7 do corrente mês de novembro, na Conservatória do Registo Civil de Ansião, no processo preliminar de publicações nº 453/2019 da Conservatória de Ansião.

A conservadora

Assinatura

Maria Manuel Botelho Martins da Silva

(Maria Manuel Botelho Martins da Silva, conservatória de Alvaiázere)